



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2

Resolução



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2017
EDITAL 004/2017

DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DA
ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) BIÊNIO
2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 59º reunião extraordinária de 22 de maio de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 059/2017, reunião ordinária de 22 de maio de 2017 do CMDCA

CONSIDERANDO: O Edital 001/2017 que dispõe sobre regramento para eleição da Sociedade Civil do CMDCA-2018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO o resultado da assembleia de eleição para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 2017-2019. Nos termos do da Resolução CMDCA 001/2017 Edital 001/2017:

NOME
PASTORAL DA CRIANÇA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM
IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 22 de maio de 2017

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



HENRIQUE OLIVEIRA GOMES
Conselheiro não-governamental

ULISSES SOUSA LIMA
Conselheiro Governamental

IRAILDES SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2017
EDITAL 003/2017

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
ENTIDADES HABILITADAS PARA
CONCORRER AS ELEIÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA, BIÊNIO-
2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 58º reunião extraordinária de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156 que dispõe sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 058/2017, reunião ordinária de 31 de março de 2017 do CMDCA

CONSIDERANDO: O Edital 001/2017 que dispõe sobre regramento para eleição da Sociedade Civil do CMDCA-2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar as entidades habilitadas para Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Atendimento, Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para atuação no CMDCA no biênio 2017/2019:

ENTIDADE	ATIVIDADE
Associação	PASTORAL DA CRIANÇA
Associação	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM
Associação	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Associação	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 19 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



HENRIQUE OLIVEIRA GOMES
Conselheiro não-governamental

ULISSES SOUSA LIMA
Conselheiro Governamental

IRAILDES SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2017
EDITAL 002/2017

DISPÕE SOBRE ENTIDADES
HABILITADAS PARA CONCORRER AS
ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO
CMDCA, BIÊNIO- 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 58ª reunião extraordinária de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156/2006 que dispõe sobre criação do CMDCA.

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012, que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 058/2017, reunião ordinária de 31 de março de 2017 do CMDCA

CONSIDERANDO: O Edital 001/2017 que dispõe sobre regramento para eleição da Sociedade Civil do CMDCA-2017/2019.

RESOLVE:

Art. 1ª- Tornar público as entidades habilitadas para Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Atendimento, Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para atuação no CMDCA no biênio 2017/2019:

ENTIDADE	ATIVIDADE
Associação	PASTORAL DA CRIANÇA
Associação	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ALTO DO CAPIM
Associação	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Associação	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE QUIXABEIRA

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 15 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



HENRIQUE OLIVEIRA GOMES
Conselheiro não-governamental

ULISSES SOUSA LIMA
Conselheiro Governamental

IRAILDES SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103